

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 10 DE 2018, DE DIÁRIA**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica

Art. 1º. Fica concedido ao Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN, vereador Daniel Gomes da Silva a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas com alimentação e transporte durante seu deslocamento à cidade do Natal/RN no dia 14 de março de 2018, cuja saída está programada para às 06h00, com o retorno previsto às 18h00 do mesmo dia, com o objetivo de realizar visita ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e à Federação das Câmaras Municipais do RN – Fecam, para protocolamento de documentação, bem como, resolver assuntos administrativos da Câmara Municipal de João

- O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente à ½ (meia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4FE07FE0

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 14 de Março de 2018. Edição 0036.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>